

DECRETO Nº 9.989, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 421.700,00 (quatrocentos e vinte e um mil, e setecentos reais) para reforço das dotações:

02.01.04.122.0002.2003

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

08.01.26.782.0034.2017

CONSERV. MELHORIAS, MANUT. ESTRADAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 400.000,00

13.01.08.122.0002.2120

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

3.3.90.40.00.00.00.00 1380-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇOS TECN. INFORMAÇÃO E COMUM. – P. JUR.....R\$ 6.700,00

TOTAL.....R\$ 421.700,00

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:

a) Redução do título de despesa:

13.01.08.122.0002.2120

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00.00.00.00 1380-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 6.700,00

SUBTOTAL.....R\$ 6.700,00

b) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso livre no montante de R\$ 415.000,00.

SUBTOTAL.....R\$ 415.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 15 de fevereiro de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo

Secretário Municipal de Administração e Transparência